



Certificação de Responsável pelo Processamento de Operações

RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DE OPERAÇÕES

As suas principais tarefas consistem na coordenação e responsabilidade pelas actividades dos Técnicos de Processamento de Operações, e que compreendem as seguintes actividades:

As suas principais tarefas consistem:

- No registo e depósito de valores mobiliários, referente às operações previstas nas alienas c), d) e e) do nº 1 do artigo 84º da Lei dos Valores Mobiliários.

- Na verificação, registo e contabilidade das operações realizadas no âmbito de cada uma das actividades previstas no nº 1 do artigo 84º da Lei dos Valores Mobiliários.

CONDIÇÕES DE ACESSO À FORMAÇÃO DO IFMC

O acesso à formação do IFMC, para efeitos de certificação está dependente das seguintes condições:

- a) Habilitações mínimas: Licenciatura nos cursos de economia, gestão ou contabilidade.

- b) Entrevista para avaliação do perfil do candidato. Nesta entrevista, o IFMC reserva-se o direito de excluir o requerente do processo de formação, por motivos de presunção de inadequação para o exercício da profissão.

FORMAÇÃO DO IFMC

A formação do IFMC, para efeitos de certificação dos responsáveis de processamento de operações no mercado de capitais, abrange as seguintes componentes:

1 – Curso de fundamentos do mercado de capitais

Este curso pretende desenvolver os conhecimentos básicos sobre o mercado de capitais e comporta onze módulos.

- a) Introdução ao mercado de capitais
- b) Mercado de Valores Mobiliários
- c) Introdução à economia angolana
- d) Conversão do capital em lucros
- e) Desempenho da gestão de investimento
- f) Metodologia de análise financeira
- g) Regulamentação do mercado
- h) Administração de carteiras de investimento
- i) Como investir em bolsa
- j) Caracterização dos mercados financeiros
- k) Envolvente legal do mercado de capitais

Este curso ocupa 40 horas distribuídas por 10 dias úteis.

2– Curso de Técnico de Processamento de Operações

O acesso à formação específica depende de aprovação no curso de fundamentos básicos.

Este curso pretende que os formandos adquiram competências suficientes para desempenhar as funções de técnico de processamento de operações e comporta quatro módulos, num total de 30 horas:

- a) Sistema geral de compensação e liquidação de títulos
- b) Desmaterialização de títulos: Codificação segundo normas ISIN, CFI
- c) Normativo específico de liquidação e custódia de títulos em Angola
- d) Funcionalidades do Sistema CELCUS

EXAME

O exame de avaliação de competências realiza-se pelo sistema de escolha múltipla, onde existe apenas uma resposta correcta entre 4 hipóteses.

O exame é constituído por três perguntas por cada módulo no curso de fundamentos básicos e nove perguntas para os módulos 1, 2 e 3 do curso específico. A avaliação do módulo 4, do curso específico, será realizada em sistema de simulacro.

REALIZAÇÃO DE EXAME

O exame será realizado presencialmente, sob a vigilância de um indivíduo designado pelo IFMC. A identificação do examinando será destacada e o registo das respostas efectuar-se-á no próprio enunciado.

O limite máximo de tempo, para a realização do exame teórico, será de 3 horas para o curso básico e de 3 horas para o curso específico.

AVALIAÇÃO DO EXAME

A avaliação do exame será realizada pelo IFMC, sujeita à regra de anonimato do examinando.

1 – Avaliação do curso de fundamentos de mercado de capitais

Os examinandos que obtiverem uma percentagem, de respostas certas, igual ou superior a 80%, ou seja igual ou superior a 28 perguntas correctas, têm acesso à fase seguinte de certificação que será a realização a avaliação do curso específico.

Os examinandos com uma percentagem de respostas correctas igual ou superior a 50% e inferior a 70%, ou seja entre 18 e 28 respostas certas, terão de repetir apenas os exames nos blocos onde tenham tido menos de 2 respostas correctas.

Os examinandos com uma percentagem inferior a 50%, ou seja menos de 18 perguntas certas, terão de repetir o exame.

2 – Avaliação do curso específico

Apenas os formandos que obtiveram aprovação no curso de fundamentos básicos podem aceder à formação e avaliação deste curso.

Os examinandos que obtiverem uma percentagem, de respostas certas, igual ou superior a 80%, ou seja igual ou superior a 22 perguntas correctas, têm acesso à fase seguinte de certificação que será a realização do simulacro.

Os examinandos com uma percentagem de respostas correctas igual ou superior a 50% e inferior a 70%, ou seja entre 14 e 22 respostas certas, terão de repetir apenas os exames nos blocos onde tenham tido menos de 5 respostas correctas.

Os examinandos com uma percentagem inferior a 50%, ou seja menos de 14 perguntas certas, terão de repetir o exame.

SIMULACRO DE PROCESSAMENTO DE OPERAÇÕES

O simulacro consiste num ambiente de processamento virtual do sistema CELSUS, onde serão testadas as operações de liquidação e custódia de títulos.

REALIZAÇÃO DE UM SIMULACRO DE PROCESSAMENTO DE OPERAÇÕES

O simulacro de processamento de operações em bolsa, será realizado presencialmente, sob a vigilância de um indivíduo designado pela IFMC. Neste simulacro serão efectuados vários pedidos de processamento de operações, bem como pedidos de informações sobre os registos realizados, por indivíduos designados pela IFMC e pela BVDA. Aos quais os examinandos têm que responder e efectuar com o máximo rigor.

AVALIAÇÃO DO SIMULACRO

A avaliação do simulacro será realizada pelo IFMC e pela BVDA.

Os examinandos para obterem aprovação neste simulacro, não poderão errar em pedido algum efectuado por indivíduos designados pela IFMC e pela BVDA.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

A vigilância dos exames e a avaliação serão atribuídas ao IFMC.

O IFMC por sua vez terá que designar uma comissão com um número ímpar de membros, num mínimo de 3 elementos nos quais têm que estar representadas as seguintes instituições:

- CMC

- IFMC

- BVDA

Para elaborar as perguntas dos diversos exames a realizar, bem como os ambientes de processamento de operações a serem realizadas pelos simulacros.

CERTIFICAÇÃO

A comissão de avaliação e certificação atribuirá o Certificado de Responsável de Processamento de Operações aos indivíduos que obtiverem aprovação nos exames teóricos e simulacro de processamento. Após assinatura de aceitação do código de ética dos profissionais angolanos de serviços de investimento, e seu registo junto da CMC.

VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

O certificado terá a validade de 12 meses.

RE-CERTIFICAÇÃO

Após 12 meses de obtenção do Certificado de Responsável de Processamento de Operações inicia-se o processo de re-certificação, para o qual será necessário:

- A renovação de aceitação do código de ética dos profissionais angolanos de serviços de investimento;
- Demonstrar que obteve no mínimo 24 horas (nos 12 meses anteriores) de formação, nas quais poderá incluir seminários, formação interna da sociedade na qual trabalha, congressos, etc..

A renovação da certificação será atribuída pela Comissão de Avaliação e Certificação.